



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 1.881, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

Nomeia os representantes do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI, para o biênio 2012/2014.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º, I e II, da Lei Municipal n. 433, de 20 de dezembro de 2000 e o término do mandato dos membros nomeados pelo Decreto municipal n. 1.577, de 26 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO o resultado obtido pela Comissão de Cadastramento e Eleição, bem como as demais formalidades cumpridas e observadas registrada nos autos do Processo Administrativo n. 21.472/1997,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam nomeados para compor o Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI, para o biênio 2012/2014, os seguintes membros:

I – representantes do Órgão Governamental:

a) Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural:

1. Brenda Lemos Santos – titular;
2. Emerenciana Maria de Farias Tiosso – suplente.

b) Secretaria de Serviços Urbanos:

1. Paulo Henrique de Moraes – titular;
2. Milton Mendes Filho – suplente.

c) Diretoria de Esportes:

1. Ivana Silva dos Santos – titular;
2. Geraldo Pereira Sampaio – suplente.

d) Secretaria de Assistência Social e do Trabalho:

1. Cristiane Martin – titular;
2. Flávia Domênica Pereira de Lima Lopes – suplente.

e) Secretaria de Saúde:

1. Tatiana Bovolento Scheffer Prado – titular;
2. Amara Angélica Pradela – suplente.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

f) Câmara Municipal:

~~1. Alexandra Caroline Barbosa Simões – titular;~~

~~2. Antonia Aparecida de Paula Oliveira – suplente.~~

1. Márcia Ribeiro da Silva Pertinhes – titular; (NR) **Dec 1921/13**

2. Lucineide de Souza Rodrigues Pereira – suplente. (NR) **Dec**

1921/13

II – Representantes das Organizações da Sociedade Civil:

Santos:

a) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP 2ª Subseção de

1. Fabiana Gonçalves Bonifácio Lessi, titular;

2. Sidmar Euzébio de Oliveira, suplente.

b) Associação Cultural e Educacional de Bertioga:

1. José Augusto Coelho Filho – titular;

2. Lilianny Aparecida Franco Marciano – suplente.

c) Colônia de Pescadores Z-23:

1. Mário Perrela Cosmo – titular;

2. Carlos Eduardo dos Santos – suplente.

d) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

1. Isabel Regina Olivetti – titular;

2. Luiz Augusto Ferreira Junior – suplente.

e) representantes de Pessoa Portadoras de Deficiência:

1.1. Andréia da Silva Portela – titular;

1.2. Maria Evaneide Oliveira de Moraes – titular;

2.1. Shirley Maria dos Santos Nagai – titular;

2.2. Nelson Naves de Oliveira;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de novembro de 2012. (PA n. 21.472/1997)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município